



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS *CAMPUS* PIRAPORA

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2016 IFNMG – *CAMPUS* PIRAPORA, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 683 de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2016, torna públicas as retificações no edital n.º 24/2016, que dispõe sobre o **Processo de seleção interna para capacitação docente com afastamento integral para cursar pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado.**

Alterações:

- **Artigo 2, parágrafo 2º:**

Onde se lê: “O início do afastamento deverá coincidir com o final do semestre letivo e o início do contrato do professor substituto (...)”.

Leia-se: “O início do afastamento deverá coincidir com o início do contrato do professor substituto (...)”.

- **Artigo 6:**

Onde se lê: “As inscrições deverão ser protocoladas para a subcomissão permanente de pessoal docente (CPPD) do *Campus* Pirapora no período de 19/07/2016 a 03/08/2016”.

Leia-se: “As inscrições deverão ser protocoladas para a subcomissão permanente de pessoal docente (CPPD) do *Campus* Pirapora no período de 20/07/2016 a 03/08/2016”.

- **Artigo 7, item II:**

Onde se lê: Solicitação de afastamento para participação em evento de capacitação/qualificação *stricto sensu* (formulário disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/gestaopessoas/formularios>).

Leia-se: Solicitação de afastamento para participação em evento de capacitação/qualificação *stricto sensu* (formulário disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/gestao-de-pessoas/formularios>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS *CAMPUS PIRAPORA*

- **Artigo 7, item III:**

Onde se lê: Termo de compromisso para afastamento assinado pelo servidor e testemunha, formulário disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/gestaopessoas/formularios>.

Leia-se: Termo de compromisso para afastamento assinado pelo servidor e testemunha, formulário disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/gestao-de-pessoas/formularios>

- **Artigo 12:**

Onde se lê: Cabe à subcomissão permanente de pessoal docente (CPPD) do campus Pirapora, juntamente com uma comissão designada por portaria, no período de 26/06/2016 a 09/08/2016, verificar a documentação apresentada, no processo de classificação, efetuar a devida classificação dos candidatos e acompanhar o processo descrito por este edital.

Leia-se: Cabe à subcomissão permanente de pessoal docente (CPPD) do campus Pirapora, juntamente com uma comissão designada por portaria, verificar a documentação apresentada, no processo de classificação, efetuar a devida classificação dos candidatos e acompanhar o processo descrito por este edital.

Data de emissão do edital:

Onde se lê: 18/07/2017

Leia-se: 18/07/2016

Pirapora, 20 de julho de 2016

Joaquina Aparecida Nobre Silva

Diretora-Geral do IFNMG – *Campus Pirapora*